



7
M. G. G. G. G.

LEI Nº 459, de 13 de Maio de 1959.

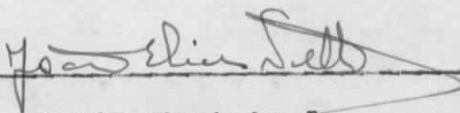
Dispõe sôbre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

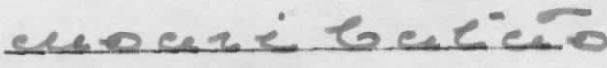
Art. 1º - Fica denominada Avenida "Dr. Pedro Soares", o trêcho que parte do termino da Rua Nove de Dezembro e vai até à ponte que fica sôbre o Ribeirão Vermelho, anéxa ao prédio residencial de propriedade do Sr. Joaquim Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 13 de maio de 1959.



Prefeito Municipal



Secretário